



REFLEXÕES E PROPOSTAS PARA O PERÍODO DE MOBILIZAÇÃO PELO PISO E PNE

A CNTE – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação definiu em fevereiro próximo passado, um calendário nacional de mobilizações a ser desenvolvido com suas entidades filiadas. O foco principal do plano de lutas será a aprovação do Plano Nacional da Educação (PNE 2011-2020) que teve como base as discussões da Conferência Nacional da Educação (CONAE) e o cumprimento pelos Estados e Municípios do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN), de acordo com a Lei nº 11.738.

Nas ações previstas, esta a mobilização das entidades filiadas à CNTE para pressionar os parlamentares nos Estados para aderirem à Carta Compromisso que contém as propostas dos profissionais da educação ao Projeto de Lei do PNE, PL nº 8.035/2010. A defesa da categoria é que o PNE deve ser aprovado considerando o documento final da CONAE, realizada em 2010, tendo em vista que as propostas produzidas representam os anseios dos trabalhadores da educação, e também da sociedade civil organizada.

1) 12ª Semana Nacional em Defesa da Educação Pública (24 a 29/04/2011)

Uma importante ação do calendário, prevista para os dias 25 a 29 de abril é a **12ª Semana Nacional em Defesa da Educação Pública**, que visa provocar as escolas e seus atores a pensarem e organizarem ações que evidenciem o direito a educação e a valorização dos profissionais, bem como cobrar dos gestores públicos o cumprimento dos compromissos com a categoria.

A realização da Semana da Educação é uma oportunidade para uma reflexão conjuntural da educação no Brasil e no Tocantins, como forma de permitir a compreensão das contradições existentes no processo educacional e que determinam as disparidades entre acesso, oferta e qualidade do ensino.

Nesta edição da semana, é oportuno chamar atenção para duas importantes pesquisas divulgadas ainda neste primeiro semestre de 2011, cujos resultados devem ser refletidos para balizar ações e políticas públicas de educação, especialmente a partir do novo PNE 2011-2020.

A primeira delas foi o PISA – Programa Internacional de Avaliação de Alunos, que apontou um avanço do Brasil desse seu ingresso no exame em 2000, onde o país saiu de 368 para 401 pontos, um crescimento de 33 pontos. Mesmo considerando este salto o Brasil ainda ocupa as últimas posições entre os 65 países que participam do PISA, ficando em 53º lugar em ciências e português e 57º em matemática. Analisando os resultados do PISA fica claro os enormes desafios que se apresentam para a educação no País e que devem ser considerados no PNE. O principal deles é a qualidade do ensino, que não acompanhou a expansão da oferta de educação. Outra questão importante a ser considerada em relação à qualidade, já presente nos resultados de avaliações externas - como o ENEM, por exemplo - o PISA confirma também uma grande diferença

entre os estudantes das escolas públicas e particulares, no exame as pontuações foram 387 e 502, respectivamente.

Quando se visualiza os resultados do PISA regionalmente temos os Estados do Sul com os melhores índices e os do Nordeste e Norte nas últimas posições, reflexo da falta prioridade e de investimento nestas regiões. Em relação ao TO, a despeito de ter obtido boa posição no ENEM, se colocando em 3º lugar na região norte e 21º em relação o restante do País, no PISA o Estado ocupa a 15ª posição, com 382 pontos, portanto abaixo da média nacional.

Diversos fatores tem contribuição significativa na relação acesso, oferta e qualidade, dentre eles se destaca a remuneração dos professores no Brasil que tem um salário menor do que a média das outras profissões de nível superior. Outra medida necessária é a ampliação dos recursos destinados a educação ao patamar mínimo de 10% do PIB, sem isto será difícil alcançar as metas e atacar decisivamente o problema.

A segunda pesquisa, recentemente publicada, pela organização britânica *Times Higher Education*, estabelece um ranking das 100 universidades com melhor reputação no mundo, entres as quais não figura nenhuma instituição brasileira. Nesta lista a Universidade de São Paulo (USP) aparece apenas na 232ª posição. O Brasil foi o único dos países emergentes, grupo formado por Brasil, Rússia, Índia e China, que não possui nenhuma universidade entre as cem melhores do mundo.

Esta constatação tem estreita relação com o que ocorre nas escolas públicas, não se cristalizando como único fator, mas não podemos desassociar a formação dos professores, assumida pelas universidades, aos resultados qualitativos expressos nas avaliações externas. Isto reforçado pela ausência de políticas efetivas e formação continuada, levando em conta as especificidades locais e o tempo de trabalho dos professores.

Neste sentido é preciso que se pense politicamente em educação superando o caráter quantitativo que até aqui tem balizado a educação no Brasil e no Estado do Tocantins em favor de uma proposta mais sólida de educação, em detrimento dos projetos experimentais. Isto obviamente, aliado a uma política permanente de valorização dos profissionais da educação e democratização de fato da gestão da educação.

O PNE 2011-2020 em tramitação no Congresso Nacional, deve se constituir como um instrumento fundamental para superação destas deficiências e construção do Sistema Nacional Articula de Educação, conforme as discussões da CONAE, cujo documento final subsidiou a elaboração do PNE. O documento é composto de vinte metas a serem executadas até o final de sua vigência em 2020.

É importante se atentar ao fato de discutir a versão atual do PNE, fazendo uma memória do anterior, encerrado em 2010, que por falta regulamentos claros permitiu que a grande maioria dos municípios e estados não aprovassem uma legislação que garantisse os recursos para execução das ações e tampouco previa punição para quem descumprisse as ações previstas.

A tarefa de todos neste novo PNE é participar de sua implementação efetiva, para que não ocorre como no anterior, onde a maioria das 295 metas propostas ficaram com seus resultados abaixo do esperado.

No calendário de mobilização da CNTE que acontece entre abril e maio, como anteriormente pontuamos, a centralidade é a aprovação do PNE com foco nas metas 17 e 20 e respeito ao Piso através do cumprimento da Lei nº 11.738. Além destas metas já predefinidas, para

a Semana da Educação, no Tocantins, é imprescindível focalizar também as metas 18 e 19 do PNE. Sobre estas metas, especificamente, é importante refletir:

- 1) **Meta 17** - já existe a Lei nº 11.738 que aprova o Piso Salarial Nacional. Na forma deste dispositivo piso é “o valor abaixo do qual a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão fixar o vencimento inicial das Carreiras do magistério público da educação básica, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais” (Art. 2º, § 1º), dessa forma fica claro que o piso é pela jornada de trabalho, não permitindo proporcionalidade quando esta jornada for menor que 40 horas. O artigo 5º da Lei nº 11.738 diz que “o piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica será atualizado, anualmente, no mês de janeiro, a partir do ano de 2009”. Para a CNTE, o reajuste que incorreu sobre o custo aluno de 2010 para 2011 foi de 21,71% e com base neste índice, o SINTET defende o valor de R\$ 1.597,87 como remuneração para os profissionais do magistério em início de carreira. Neste sentido é lícito lembrar que a esmagadora maioria dos Municípios do Tocantins praticam salários abaixo do piso.
- 2) **Meta 18** - Quando o PNE estabelece um prazo de dois anos (meta 18) para implantação dos PCCS pelos Estados e Municípios, na verdade a luta deve ser para o cumprimento da Lei 11.494/2007, que em seu Artigo 40 já obriga Estados, o Distrito Federal e os Municípios a implantar Planos de Carreira e remuneração dos profissionais da educação básica, de modo a assegurar: I - a remuneração condigna dos profissionais na educação básica da rede pública; II - integração entre o trabalho individual e a proposta pedagógica da escola; III - a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem. A lei estabelece ainda que os Planos de Carreira deverão contemplar capacitação profissional especialmente voltada à formação continuada com vistas na melhoria da qualidade do ensino. A implementação desta lei é um grande desafio, em razão de seu completo descumprimento pela maior dos Estados em relação ao Tocantins, a maioria dos municípios não possuem planos de carreira aprovados.
- 3) **Meta 19** - No que concerne à meta 19, que trata da participação da comunidade na escolha dos diretores de escola é importante perceber que a autonomia pedagógica e administrativa da escola são instâncias indissociáveis e sua garantia passa pela escolha direta dos dirigentes escolares com a participação decisiva da comunidade. Verificada a “competência profissional” e “liderança dos candidatos”, condição primeira para a realização de um processo eleitoral na escola, dar-se-á segmento ao processo com a participação de todos os envolvidos na escola, a partir de regras estabelecidas, coletiva e democraticamente. Por outro lado as eleições diretas não vão resolver, certamente, todos estes problemas, nem garantir a democratização plena da escola, mas se coloca como requisito necessário, que aliado a outros mecanismos de participação da sociedade, permitiria às escolas e a seus dirigentes a recuperação de ações efetivas para a construção das propostas pedagógicas da escola e da gestão participativa. No Tocantins, é possível afirmar que o processo escolha de diretores das escolas públicas não possui uma identidade definida. Haja vista que no Estado existem diretores nomeados por ato da secretaria de educação e outros escolhidos em processo seletivos de provas e títulos. Assim, existindo a possibilidade de interferências dos poderes públicos e da política partidária regional e local. As eleições diretas, para o SINTET representam a mais legítima forma de participação da comunidade

na escolha dos diretores de escola. Em alguns municípios do Estado já existem experiências neste aspecto, nosso desafio é provocar esta reflexão na rede estadual.

- 4) **Meta 20** – esta meta prevê a ampliação progressiva dos investimentos em educação até atingirem o percentual mínimo de 7% do Produto Interno Bruto - PIB, é nela onde deve se concentrar nossos maiores esforços para garantir sua execução. No PNE vigente até 2010 o artigo que previa este mesmo índice foi vetado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, o que comprometeu a viabilidade do plano, pois sem financiamento definido não era possível cobrar dos gestores públicos. Apesar de ser um avanço, caso se confirme este percentual, ele não respeita os 10% discutidos e aprovados na CONAE/2010.

Dito isto vamos promover no Estado discussões/seminários voltadas para as quatro metas do PNE citadas, utilizando a referência nacional para refletir as questões locais. No site da CNTE podem ser baixados materiais de apoio como: **As Diretrizes para a Carreira e Remuneração e o livro Piso e Carreira andam juntos.**

CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA O CALENDÁRIO DE MOBILIZAÇÃO

Período	Atividade	Metodologia	Responsáveis
24 a 29 de Abril	12ª Semana Nacional em Defesa da Educação Pública	Seminários ou mesas redondas Regionais sobre o PNE	Regionais
	Sugestão: podem ser feitas parcerias com a UFT cedendo palestrantes/auditórios e as DRE's garantindo a participação das escolas e sessão de espaços.	Participação nos seminários Visitas em escolas Envio de matérias p/ imprensa Coletivas em rádio/TV	Central
02 a 06 de Maio	Atividades com parlamentares no Congresso e Assembleias Legislativas	Vistas aos deputados estaduais, federais e senadores do Tocantins	Regionais Central
09 a 13 de Maio	Semana de Mobilização pelo Piso e aprovação do PNE	Debates em escolas Visitas aos municípios Coletivas em rádio/TV Banners, faixas, camisetas	Regionais Central
11/05 de Maio	Paralisação Nacional	Participação do Tocantins em Brasília no dia 11/05 Paralisação simultânea no Tocantins no dia 11/05	Regionais Central

E imprescindível que todas as regionais se mobilizem para realização de atividades durante toda a duração do calendário, que também enviem para a Central suas programações, até o **dia 10 de abril** para a participação dos diretores e por fim façam o registro digital e escrito para publicação no site do SINTET e CNTE.

Palmas – TO 12 de março de 2011

Maurício Reis Sousa do Nascimento – Diretor de Assuntos Educacionais